



**INSTITUTO FEDERAL**  
Baiano  
Campus Teixeira de Freitas

# **BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO**

**BSI - Setembro/2024**

# SUMÁRIO

## PORTRARIAS

- PORTARIA 49/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO ..... 3  
Lotação de servidora.
- PORTARIA 50/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO ..... 4  
Constitui comissão para estabelecer os procedimentos gerais para implementação e acompanhamento do Programa de Gestão - Modalidade Teletrabalho -, *Campus Teixeira de Freitas.*
- PORTARIA 51/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO ..... 6  
Constitui comissão para elaboração do Calendário Acadêmico de 2024, *Campus Teixeira de Freitas.*
- PORTARIA 52/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO ..... 8  
Retifica PORTARIA 49/2024 - TDF-GAB/TDFDG/RET/IFBAIANO, de 5 de setembro de 2024 que instui a Lotação de servidora
- PORTARIA 53/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO ..... 9  
Lotação de servidora
- PORTARIA 54/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO ..... 10  
11  
Lotação de servidora.
- PORTARIA 55/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO ..... 11  
Lotação de servidora.
- PORTARIA 56/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO ..... 12  
Lotação de servidora.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Teixeira de Freitas

**PORTARIA 49/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de setembro  
de 2024**

Lotação de servidora

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO -CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022 e suas alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º Localizar, a partir de 27 de agosto de 2024, o servidor WAGNER ROSA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1558392, no Núcleo de Comunicação Social, campus Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/09/2024 16:08:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 599454  
**Verificador:** 0e10a62b00  
**Código de Autenticação:**





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Teixeira de Freitas**

**POR**TARIA 50/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de setembro  
de 2024

Cons tui comissão para estabelecer os procedimentos gerais  
para implementação e acompanhamento do Programa de Gestão  
- Modalidade Teletrabalho -, Campus Teixeira de Freitas.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO -CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- a Instrução Normativa ME nº 65, de 30 de julho de 2020;
- a Resolução nº 182/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 01 de fevereiro de 2021;
- a Portaria 2/2022 - RET-SCS/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de fevereiro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º Cons tuir, com os servidores(as) abaixo relacionados(as), comissão para estabelecer os procedimentos gerais para implementação e acompanhamento do Programa de Gestão - Modalidade Teletrabalho - no âmbito do Instituto Federal Baiano, campus Teixeira de Freitas:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula Siape</b>	<b>Função na comissão</b>
Augusto Cesar Almeida de Moraes	Auxiliar em Administração	2328952	Presidente
Maria Soares Cunha	Assistente em Administração	1890625	Vice-presidente
Alexandra Bomfim de Oliveira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2049875	Membro
Crisâncio Lunardi Ribas	Bibliotecário/Documentalista	1975572	Membro

Art. 2º São competências da comissão/grupo de trabalho:

- I - Estabelecer os regimes de execução do Programa de Gestão no campus Teixeira de Freitas;
- II - Estabelecer os percentuais de força de trabalho que poderão ser contemplados no Programa de Gestão;
- III - Elaborar editais de seleção com os critérios técnicos necessários para adesão dos(as) interessados(as) ao Programa de Gestão nesta unidade;
- IV - Organizar e conduzir o certame das chamadas públicas para adesão ao Programa de Gestão no campus.

Art. 3º O Gabinete da Direção-Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 4º As viagens dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º Esta revogada a Portaria 76/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de junho de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/09/2024 16:09:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 599294  
**Verificador:** 27047dd3d6  
**Código de Autenticação:**



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Teixeira de Freitas**

**PORTARIA 51/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de setembro**  
**de 2024**

Cons tui comissão para elaboração do Calendário Acadêmico de 2024, *Campus Teixeira de Freitas.*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO -CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23334.252297.2023-15, de 06 de novembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cons tuir, com os representantes abaixo relacionados, comissão para elaboração do Calendário Acadêmico de 2024 do IF Baiano, *Campus Teixeira de Freitas:*

Representante	Cargo/Representação	SIAPE/Matrícula	Função na comissão
Alexandra Bomfim de Oliveira	Professor EBTT	2049875	Presidente
Doricarla Brito Chaves	Cursos Técnicos, Subsequente ao Ensino Médio	20231TDF21S0009	Membro
Emanuel Alves dos Santos	Cursos Técnicos, Integrado ao Ensino Médio	20221TDF29I0002	Membro
Fabiana Ervolino Borel	Pais/Responsáveis	-	Membro
Gabriel Souza de Jesus	Representante Curso Superior	20211TDF02GB0004	Membro
Jalene Meira Moreira	Pedagogo-Área	2391448	Membro
Raissa Vieira Souza	Cursos Técnicos, Integrado ao Ensino Médio	20221TDF29I0008	Membro
Rodrigo Octávio de Carvalho Junior	Professor EBTT	3860851	Membro

Art. 2º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos seus trabalhos.

Art. 3º Ao final das avenidas, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, conforme modelo disponível no SUAP, através do endereço gabinete@teixeira.ifbaiano.edu.br.

Art. 4º As a vidades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º Está revogada a Portaria 156/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de novembro de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/09/2024 16:09:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 599281  
**Verificador:** e079ae4fb7  
**Código de Autenticação:**



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970  
Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
 Campus Teixeira de Freitas

**PORTARIA 52/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de setembro de 2024**

Re fica PORTARIA 49/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de setembro de 2024 que ins tui a Lotação de servidor

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO -CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022 e suas alterações, **RESOLVE**:

Art. 1º Localizar, a partir de 27 de agosto de 2024, o servidor WAGNER ROSA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1558392, no setor Audiovisual, campus Teixeira de Freitas.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA 49/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 16/09/2024 16:15:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 602039  
**Verificador:** 7757e425ab  
**Código de Autenticação:**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Teixeira de Freitas

**PORTARIA 53/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de setembro  
de 2024**

Lotação de servidor

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO -CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022 e suas alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º Localizar, a partir de 09 de setembro de 2024, o servidor ROBERTO PAIM DIAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1256731, no Setor de Transportes, campus Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 18/09/2024 11:05:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 603967  
**Verificador:** 45811390ab  
**Código de Autenticação:**



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970  
Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
 Campus Teixeira de Freitas

**PORTARIA 54/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de setembro  
 de 2024**

Lotação de servidor

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO -CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022 e suas alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º Localizar, a partir de 09 de setembro de 2024, o servidor DAVI NASCIMENTO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3427503, no Setor de Patrimônio, campus Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 18/09/2024 11:05:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 603947  
**Verificador:** 3e91c8b736  
**Código de Autenticação:**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Teixeira de Freitas

**PORTARIA 55/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de setembro  
de 2024**

Lotação de servidor

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO -CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022 e suas alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º Localizar, a partir de 26 de agosto de 2024, o servidor VANDERLAN PIRES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 3423879, na Coordenação de Assuntos Estudantis, campus Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 18/09/2024 11:05:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 603942  
**Verificador:** dd7713cccf  
**Código de Autenticação:**





Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
 Campus Teixeira de Freitas

**PORTRARIA 56/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de setembro de 2024**

Lotação de servidor

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO -CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022 e suas alterações, **RESOLVE**:

Art. 1º Localizar, a partir de 31 de maio de 2023, o servidor ROBERTO PAIM DIAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1256731, na Coordenação de Suprimento e Logística (CSL), responsável pelo Setor de Transportes, conforme Portaria de Pessoal 535/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 31 de maio de 2023, campus Teixeira de Freitas.

Art. 2º Revoga-se a Portaria 102/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de setembro de 2022 e a Portaria 53/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonatas Vinicius Souza dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO CD02 - TDF-DG**, em 25/09/2024 10:11:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 607293  
**Verificador:** fe4f63beea  
**Código de Autenticação:**



# Documento Digitalizado Público

BSi- setembro -2024

**Assunto:** BSi- setembro -2024

**Assinado por:** Marluce Campira

**Tipo do Documento:** Diversos

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marluce dos Santos Campirá, Marluce dos Santos Campirá - 4110 - AGENTES; ASSISTENTES E AUXILIARES ADMINISTRATIVOS - Positiva Empreendimentos e Servicos Eireli (17689476000184)**, em 11/06/2025 16:13:25.

Este documento foi armazenado no SUAP em 11/06/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1087636

**Código de Autenticação:** 3ae6eed5a5

